



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053 / 2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029 / 2025**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. DO OBJETO**

**2.1. Constitui-se como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL “ESCOLHAS”, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ALUSIVO ÀS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO MAIO AMARELO, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO SUPERIOR A 100 PESSOAS, CUJA APRESENTAÇÃO OCORRERÁ NO TEATRO MUNICIPAL DE POMERODE, NO DIA 17 DE MAIO DE 2025.**

**3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**3.1.** A ação busca conscientizar a população para redução de acidentes de trânsito, com objetivo de passar informações e estimular a sociedade sobre o tema, refletindo um elevado retorno cultural e educacional, representando um investimento consciente na promoção da segurança e da cidadania por meio da arte. Cabe consignar que o Instituto Trânsito pela Vida, atua há mais de 16 anos promovendo ações artístico-culturais voltadas à educação para o trânsito, por meio de peças teatrais que impactam, conscientizam e transformam realidades. A peça “Escolhas” é uma das produções centrais do Instituto e tem sido apresentada com sucesso em escolas, empresas, universidades e eventos institucionais de grande relevância.

**3.2.** A escolha do fornecedor se deu através de pesquisa de preços, optando-se pelo menor preço.

**4. DA CONTRATADA**

**INSTITUTO TRANSITO PELA VIDA**  
CNPJ n.º 13.027.926/0001-12  
RUA JERONIMO COELHO –N. 245, CENTRO  
JOINVILLE/SC  
CEP: 89.251-050

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**5.1.** O prazo de entrega do serviço é o dia da apresentação que ocorrerá dia 17/05/2025.

**5.2.** Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.





## 6. DO VALOR CONTRATADO

6.1. Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

| INSTITUTO TRANSITO PELA VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total  |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "ESCOLHAS", COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ALUSIVO ÀS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO MAIO AMARELO, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO SUPERIOR A 100 PESSOAS, CUJA APRESENTAÇÃO OCORRERÁ NO TEATRO MUNICIPAL DE POMERODE, NO DIA 17 DE MAIO DE 2025. | UNIDADE | 01    | R\$ 6.800,00   | R\$ 6.800,00 |
| VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |                |              |

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do serviço, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

## 8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Teatro Municipal de Pomerode.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

## 10. FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.





## 11. DELIBERAÇÃO

**11.1.** Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 12 de Maio de 2025.

---

**LOUISE RELINDES BURDZAKI**

Agente de Contratação  
Portaria n.º 1.675 / 2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 16:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pe6233da834ba8>.

